



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 847 – TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 049/2023

Encanto/RN, 11 de abril de 2023

Exposição de Motivos

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Encanto;

Considerando, que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal;

Considerando, que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal prover a lotação e relocação dos servidores nas repartições públicas de acordo com o interesse coletivo. Estado esta afirmação embasada nos valiosos ensinamentos do imortal Hely Lopes Meireles, *in verbis*:

“A lotação pode ser numérica ou básica, e nominal ou supletiva: a primeira corresponde aos cargos e funções atribuídos às várias unidades administrativas; a segunda importa a distribuição nominal dos servidores para cada repartição, a fim de preencher os claros do quadro numérico. Ambas são atos administrativos típicos, e, como tais, da competência privativa do Executivo, no que concerne aos seus serviços. Por lei se instituem os cargos e funções; por decreto se movimentam os servidores, segundo as necessidades do serviço. A lotação e relocação constituem prerrogativas do Executivo, contra as quais não se podem opor os servidores, na forma estatutária. Na omissão da lei, entende-se amplo e discricionário o poder de movimentação dos servidores por ato do Executivo, no interesse do serviço.”

Considerando, o laudo médico pericial do servidor público José Lindomar Bessa, que determinou a readaptação para a função CBO 5174-05 na ocupação de porteiro ou vigia, onde o mesmo tenha possibilidade de sentar-se, por um período de 18 (dezoito) meses;

Considerando, o disposto no Art. 24, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Encanto, que determina a readaptação do servidor em caso de limitação da sua capacidade física ou mental, atestado por inspeção em saúde;

Considerando, portanto, todo o exposto, o Prefeito Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Alberone Neri de Oliveira Lima**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Encanto.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a readaptação do Servidor Público Municipal, José Lindomar Bessa, Motorista, para exercer o cargo de porteiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, ficando às ordens do superior hierárquico no comando do referido órgão, de quem receberá sua competente lotação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023 PE

1.O Município de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N.º 006/2023 PE, destinado à Aquisição de medicamentos e material hospitalar para atender as necessidades do Município de Encanto/RN, considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de:

366 - KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA (07.641.623/0001-92)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	13723 - Agulha Hipodérmica Descartável 25 x 6	CX	MEDIX	150	9,50	1.425,00
3	18158 - Álcool Etilico 99% de 1 L	UND	ITAJA	500	10,00	5.000,00
6	20600 - ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 250G - ROLO	PCT	NEVOA	500	8,30	4.150,00
8	20601 - COMPRESSA DE GAZE ROLO 9,1 CM X 9,1 CM 13 FIOS	PCT	ORTOFEN	400	23,00	9.200,00
23	19012 - Atadura crepom 15 cm	UND	ORTOFEN	800	0,48	384,00
24	19421 - SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA	UND	SR	5.000	0,65	3.250,00
25	6003 - Seringa descartável 10 ml c/ agulha 25 x 8	UND	SR	10.000	0,45	4.500,00
28	15352 - SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA	UND	SR	20.000	0,20	4.000,00
29	15353 - APARELHO DE GLICEMIA (COMPATÍVEL COM TIRAS)	UND	ACON/ ON CALL PLUS	30	54,50	1.635,00

30	15354 - FITA PARA GLICEMIA COM 50 UNIDADES	CX	ACON/ ON CALL PLUS	400	28,00	11.200,00
31	9336 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	UND	FARMACE	3.000	9,30	27.900,00
32	19426 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	UND	FARMACE	1.500	8,80	13.200,00
34	5990 - Soro glicosado 5% 500 ml	UND	FARMACE	1.000	8,60	8.600,00
35	1760 - SORO RINGER SIMPLES 500 ML	CX	FARMACE	500	13,25	6.625,00
36	2557 - ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA, DESCARTÁVEL PCT C/ 100	PCT	THEOTO	500	6,00	3.000,00
43	15359 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM	UND	ESTERILCARE	200	39,00	7.800,00
44	20035 - Papel grau cirúrgico 10 CM	UND	ESTERILCARE	200	26,00	5.200,00
47	15363 - EQUIPIO MACROGOTAS SIMPLES	UND	LABOR IMPORT	2.000	1,10	2.200,00
49	20604 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M SEM FILME	UND	ESTERILCARE	50	159,00	7.950,00
50	19021 - Soro ringer com lactato 500 ml	UND	FARMACE	400	9,00	3.600,00
56	15372 - SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	UND	SOLIDOR	500	3,00	1.500,00
58	15374 - SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14	UND	SOLIDOR	500	3,00	1.500,00
61	3603 - Escova cervical pct com 100 unidades	PCT	KOLPLAST	200	37,00	7.400,00
63	8273 - COLETOR UNIVERSAL 50 ML	KIT	SR	6.000	0,46	2.760,00
66	15379 - LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	SOLIDOR	40	29,00	1.160,00
67	1724 - LÂMINA DE BISTURI Nº 24 C/ 100	CX.	SOLIDOR	60	29,00	1.740,00
68	20606 - COLCHÃO USO HOSPITALAR PVC ATÓXICO, INDEFORMÁVEL, 190 CM, 80 CM, INFLÁVEL, TIPO CAIXA DE OVO	UND	BIO FLORENCE	40	120,00	4.800,00
70	5405 - Escalpe Nº 23	UND	MEDIX	2.000	0,32	640,00
73	15385 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM M	UND	KOLPLAST	5.000	1,52	7.600,00
76	15388 - LÂMINA FOSCA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	PERFECTA	200	9,60	1.920,00
78	15390 - TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	MEDIX	300	13,50	4.050,00

80	1716 - FIO NYLON 3-0 C/24	CX	PROCARE	100	52,00	5.200,00
81	20608 - FIO NYLON 4-0 CAIXA C/ 24 ENVELOPE	CX	PROCARE	100	52,00	5.200,00
83	20610 - GEL P/ ULTRASSOM 1 KG	KG	CARBOGEL	100	6,00	600,00
86	20613 - CATETER Nº 27	UND	SOLIDOR	1.000	1,50	1.500,00
88	15400 - GARROTE AUTOMÁTICO	UND	LABOR IMPORT	50	12,00	600,00
106	20618 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL – 5 ML	AMPOLA	CRISTALINA	1.000	2,10	2.100,00
107	20619 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, 30 G	BISNAGA	CRISTALINA	900	3,50	3.150,00
Total (R\$):						184.239,00

596 - DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.538.476/0001-34)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	13722 - ÁLCOOL 70% GEL - 500ML	FR	KASMED	500	5,96	2.980,00
4	15828 - Álcool Etílico Hidratado 70° INPM - Fr c/ 1 L	L	BelloBella	1.000	7,17	7.170,00
5	14044 - ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, INSENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	RL	NÉVOA	500	16,12	8.060,00
7	15427 - IODOPOLIVIDONA SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA USO TÓPICO 1 LITRO	UND	FARMAX	300	26,88	8.064,00
9	15846 - Compressa de gaze 9 fios 7,5 x 7,5- embalagem com 500 und.	PCT	ABL	2.000	8,94	17.880,00
10	15426 - EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UND	ABL	3.000	1,05	3.150,00
11	15334 - ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO 10 CM X 4,5 M	UND	ADPELE	2.000	7,85	15.700,00
12	19415 - ESPARADRAPO TECIDO IMPERMEÁVEL 45 MM, 10 M	UND	ADPELE	2.000	12,33	24.660,00
13	18345 - MÁSCARA ANTIALÉRGICA DESCARTÁVEL ÚNICO	UND	MEDIX	600	9,99	5.994,00

14	19417 - LUVA DE PROCEDIMENTO (G) C/ 100 UNIDADES	CX	MEDIX	500	16,85	8.425,00
15	19418 - LUVA DE PROCEDIMENTO (M) C/ 100 UNIDADES	CX	MEDIX	500	16,85	8.425,00
16	15343 - LUVA DE PROCEDIMENTO (P) C/ 100 UNIDADES	CX	MEDIX	500	16,85	8.425,00
17	15345 - LUVA DE PROCEDIMENTO (PP) C/ 100 UNIDADES	CX	MEDIX	500	16,85	8.425,00
18	5998 - Luva cirúrgica estéril descartável nº 7,5	PRS	LEMGRUBER	3.500	1,57	5.495,00
19	5997 - Luva cirúrgica estéril descartável nº 7,0	PRS	MEDIX	5.000	1,57	7.850,00
20	5338 - Luva cirúrgica estéril descartável n 6,5	PRS	MEDIX	5.000	1,57	7.850,00
21	20033 - Atadura Crepom 10 CM	UND	TEXCARE	1.000	0,34	340,00
22	20602 - ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 125 CM, EM REPOUSO, 13 FIOS UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL - ROLO	PCT	TEXCARE	800	0,68	544,00
26	19423 - SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML COM AGULHA	UND	ABL	10.000	0,29	2.900,00
27	19424 - SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA	UND	MEDIX	5.000	0,27	1.350,00
33	19427 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	UND	EQUIPLEX	500	5,71	2.855,00
37	15357 - CATÉTER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UND	MEDSONDA	500	1,32	660,00
38	20603 - Sonda URETRAL Nº 14	UND	MEDSONDA	4.000	1,10	4.400,00
39	18240 - Sonda uretral nº 12	UND	MARKMED	4.000	0,79	3.160,00
40	18239 - Sonda uretral nº 10	UND	MEDSONDA	4.000	0,96	3.840,00
41	5422 - Sonda uretral nº 08	UND	MEDSONDA	4.000	0,88	3.520,00
42	15358 - ÁGUA DESTILADA COM 5 LITROS	GALÃO	FORTSAN	300	15,00	4.500,00
45	1703 - DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 1 LITRO	L	FORTSAN	300	29,10	8.730,00
46	15362 - COLETE PERFURO CORTANTE DE 13 LITROS	UND	DESCARBOX	400	7,51	3.004,00
48	18150 - Catgut 2-0 com agulha caixa com 24 unidades	CX	Tecnofio	40	158,00	6.320,00
51	19432 - CAMPO OPERATÓRIO FENESTRADO ESTÉRIL 50 X	PCT	KASMED	50	64,00	3.200,00

	50 PACOTE COM 50 UNIDADES					
52	15368 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14	UND	MEDSONDA	500	1,19	595,00
53	15369 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10	UND	MEDSONDA	500	1,19	595,00
54	5215 - Sonda aspiração traqueal 12	UND	MEDSONDA	500	0,90	450,00
55	15371 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UND	MEDSONDA	500	0,90	450,00
57	15373 - SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16	UND	MEDIX	500	3,11	1.555,00
59	19433 - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - OLÉO DE GIRASSOL CICATRIZANTE 200 ML	UND	FRANCIFARMA	1.000	7,20	7.200,00
60	20605 - PAPEL PARA IMPRESSORA DE ELETROCARDIOGRAFO 216 mm x 30 metros	RL	TECNOPRINT	100	18,00	1.800,00
62	15377 - TENCIÔMETRO + ESTETOCÓPIO KIT	KIT	SOLIDOR	30	100,00	3.000,00
64	15378 - LÂMINA DE BISTURI Nº 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	MEDLEVENSOHN	50	30,00	1.500,00
65	2273 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	MEDLEVENSOHN	50	30,00	1.500,00
69	20607 - SCALP Nº 27	UND	OLIMED	2.500	0,34	850,00
71	5404 - Escalpe Nº 21	UND	OLIMED	2.500	0,34	850,00
72	15384 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM G	UND	VAGISPEC	4.000	1,85	7.400,00
74	15386 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM P	UND	VAGISPEC	5.000	1,36	6.800,00
75	15387 - ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	THEOTO	300	8,88	2.664,00
77	1484 - FITA AUTOCLAVE	RL	PROCITEX	400	5,21	2.084,00
79	1714 - FIO NYLON 2-0 C/ 24	CX	DONATI	100	54,00	5.400,00
82	20609 - FIO NYLON 5-0 CAIXA C/ 24 ENVELOPE	CX	DONATI	100	54,00	5.400,00
84	20611 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 5.0 C/ BALÃO	UND	SOLIDOR	200	6,87	1.374,00
85	20612 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7.5 C/ BALÃO	UND	SOLIDOR	200	6,87	1.374,00
87	20614 - CATÉTER Nº 24	UND	MEDIX	1.000	0,78	780,00
89	20615 - GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL,	UND	FRESENIUS	2.000	8,70	17.400,00

	SISTEMA FECHADO - FRASCO 500 ML					
90	20616 - TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	UND	HIPOLABOR	1.000	6,80	6.800,00
91	20617 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	UND	FARMACE	2.000	0,88	1.760,00
92	10969 - PIRACETAM, 200 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	UND	U. QUÍMICA	1.000	9,90	9.900,00
93	10930 - FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	UND	CRISTALIA	2.000	3,14	6.280,00
94	10887 - ETILEFRINA CLORIDRATO, 10 MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	UND	U. QUÍMICA	2.000	2,45	4.900,00
95	10913 - EPINEFRINA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	UND	HIPOLABOR	1.000	1,51	1.510,00
96	10903 - CIMETIDINA, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	UND	HYPOFARMA	1.000	2,55	2.550,00
97	13774 - AMICACINA SULFATO, 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	UND	TEUTO	2.000	9,46	18.920,00
98	15411 - AMICACINA SULFATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	TEUTO	2.000	5,54	11.080,00
99	19150 - ÁCIDO ASCÓRBICO. 100 MG/ML, INJE- AMPOLA 5 ML	UND	HYPOFARMA	2.000	2,98	5.960,00
100	12761 - CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, ENDOVENOSO (FRASCO-AMPOLA)	UND	FRESENIUS	2.000	4,99	9.980,00
101	8063 - CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, INTRAMUSCULAR, (Frasco- Ampola)	UND	FRESENIUS	3.000	4,99	14.970,00
102	5882 - Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI - Injetável- Frasco- Ampola	UND	TEUTO	4.000	11,65	46.600,00
103	8107 - BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL	UND	TEUTO	4.000	9,50	38.000,00
104	10888 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2 ML AMPOLA	AMPOLA	HYPOFARMA	3.000	4,11	12.330,00

105	10921 - OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	AMPOLA	U. QUÍMICA	1.000	3,26	3.260,00
108	10918 - HIDROCORTISONA, 500 MG, INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA	UND	TEUTO	1.000	7,47	7.470,00
109	20620 - HIDROCORTISONA, SAL ACETATO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	UND	TEUTO	1.000	5,38	5.380,00
110	3254 - GENTAMICINA 80 MG 2 ML INJ.	AMPOLA	NOVA FARMA	2.000	2,63	5.260,00
111	2555 - FUROSEMIDA 10 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2 ML	UND	SANTISA	2.500	1,82	4.550,00
113	13777 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML	UND	HIPOLABOR	2.000	1,66	3.320,00
114	10909 - ERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	AMPOLA	Novartis	2.000	2,34	4.680,00
115	10912 - DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	UND	SANTISA	4.000	1,87	7.480,00
116	20621 - DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML	UND	FARMACE	4.000	1,51	6.040,00
117	9320 - DEXAMETASONA (INJ) 4 MG/ML 2,5 ML	AMPOLA	TEUTO	2.000	2,99	5.980,00
118	12760 - CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL (FRASCO - AMPOLA)	UND	BLAU	2.000	5,99	11.980,00
119	5524 - Brometo de Ipratrópio 0,25MG/ml solução inalatória Fr 20 ml	UND	HIPOLABOR	1.000	1,77	1.770,00
120	10900 - ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	UND	FARMACE	2.500	1,51	3.775,00
121	18585 - AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	UND	FARMACE	2.000	15,00	30.000,00
122	5465 - Haloperidol 5 MG (injetável) 1 ML	AMPOLA	U.QUIMICA	2.000	2,64	5.280,00
123	5677 - AMPICILINA 1G SUSPENSÃO INJETÁVEL	UND	AUROBINDO	1.000	3,88	3.880,00
124	10877 - FENOBARBITAL SODICO, 100 MG/ML, injetável ampola 2 ml	FR	CRISTALIA	2.000	3,30	6.600,00
125	20622 - GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	UND	FRESENIUS	2.000	2,26	4.520,00

	GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML					
126	20623 - TENOXICAM 20MG INJETÁVEL 2 ML	UND	U. QUÍMICA	2.000	11,21	22.420,00
127	20626 - METRONIDAZOL 5 MG/ML INJ.	FR	BLAU	1.000	27,88	27.880,00
128	20043 - FENTANILA 50 MG/ML INJETÁVEL	UND	U. QUÍMICA	1.000	4,55	4.550,00
129	5644 - Prometazina 50 MG / 2 ml - Injetável	UND	HIPOLABOR	2.000	3,31	6.620,00
130	5709 - Heparina sódica 5000 UI/ml - FA 5 ml, sol.inj. Embalagens c/ dados de identificação, procedência e registro em órgão competente.	UND	HALEX ISTAR	1.000	15,00	15.000,00
131	8228 - ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	BLAU	4.000	6,99	27.960,00
132	15404 - MORFINA, SULFATO, 10 MG/ ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	UND	CRISTALIA	3.000	3,77	11.310,00
133	20633 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DAPIRONA SÓDICA 4 MG + 500 MG/ML 1 ML SOL. INJ.	UND	HYPOFARMA	4.000	4,48	17.920,00
134	20634 - DIAZEPAM 10 MG/ML SOL. INJ. 2 ML	UND	SANTISA	4.000	1,41	5.640,00
135	20635 - FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS, FRASCO COM 20 ML	FR	CRISTALIA	300	6,29	1.887,00
Total (R\$):						722.849,00

Encanto/RN, 11/04/2023

FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023 PE

O Prefeito Municipal de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023 PE, destinado à Aquisição de medicamentos e material hospitalar para atender as necessidades do Município de Encanto/RN, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

366 - KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA (07.641.623/0001-92)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	13723 - Agulha Hipodérmica Descartável 25 x 6	CX	MEDIX	150	9,50	1.425,00
3	18158 - Álcool Etilico 99% de 1 L	UND	ITAJA	500	10,00	5.000,00
6	20600 - ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 250G - ROLO	PCT	NEVOA	500	8,30	4.150,00
8	20601 - COMPRESSA DE GAZE ROLO 9,1 CM X 9,1 CM 13 FIOS	PCT	ORTOFEN	400	23,00	9.200,00
23	19012 - Atadura crepom 15 cm	UND	ORTOFEN	800	0,48	384,00
24	19421 - SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA	UND	SR	5.000	0,65	3.250,00
25	6003 - Seringa descartável 10 ml c/ agulha 25 x 8	UND	SR	10.000	0,45	4.500,00
28	15352 - SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA	UND	SR	20.000	0,20	4.000,00
29	15353 - APARELHO DE GLICEMIA (COMPATÍVEL COM TIRAS)	UND	ACON/ ON CALL PLUS	30	54,50	1.635,00
30	15354 - FITA PARA GLICEMIA COM 50 UNIDADES	CX	ACON/ ON CALL PLUS	400	28,00	11.200,00
31	9336 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	UND	FARMACE	3.000	9,30	27.900,00
32	19426 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	UND	FARMACE	1.500	8,80	13.200,00
34	5990 - Soro glicosado 5% 500 ml	UND	FARMACE	1.000	8,60	8.600,00
35	1760 - SORO RINGER SIMPLES 500 ML	CX	FARMACE	500	13,25	6.625,00
36	2557 - ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA, DESCARTÁVEL PCT C/ 100	PCT	THEOTO	500	6,00	3.000,00
43	15359 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM	UND	ESTERILCARE	200	39,00	7.800,00
44	20035 - Papel grau cirúrgico 10 CM	UND	ESTERILCARE	200	26,00	5.200,00
47	15363 - EQUIPIO MACROGOTAS SIMPLES	UND	LABOR IMPORT	2.000	1,10	2.200,00
49	20604 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M SEM FILME	UND	ESTERILCARE	50	159,00	7.950,00

50	19021 - Soro ringer com lactato 500 ml	UND	FARMACE	400	9,00	3.600,00
56	15372 - SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	UND	SOLIDOR	500	3,00	1.500,00
58	15374 - SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14	UND	SOLIDOR	500	3,00	1.500,00
61	3603 - Escova cervical pct com 100 unidades	PCT	KOLPLAST	200	37,00	7.400,00
63	8273 - COLETOR UNIVERSAL 50 ML	KIT	SR	6.000	0,46	2.760,00
66	15379 - LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	SOLIDOR	40	29,00	1.160,00
67	1724 - LÂMINA DE BISTURI Nº 24 C/ 100	CX	SOLIDOR	60	29,00	1.740,00
68	20606 - COLCHÃO USO HOSPITALAR PVC ATÓXICO, INDEFORMÁVEL, 190 CM, 80 CM, INFLÁVEL, TIPO CAIXA DE OVO	UND	BIO FLORENCE	40	120,00	4.800,00
70	5405 - Escalpe Nº 23	UND	MEDIX	2.000	0,32	640,00
73	15385 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM M	UND	KOLPLAST	5.000	1,52	7.600,00
76	15388 - LÂMINA FOSCA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	PERFECTA	200	9,60	1.920,00
78	15390 - TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	MEDIX	300	13,50	4.050,00
80	1716 - FIO NYLON 3-0 C/24	CX	PROCARE	100	52,00	5.200,00
81	20608 - FIO NYLON 4-0 CAIXA C/ 24 ENVELOPE	CX	PROCARE	100	52,00	5.200,00
83	20610 - GEL P/ ULTRASSOM 1 KG	KG	CARBOGEL	100	6,00	600,00
86	20613 - CATETER Nº 27	UND	SOLIDOR	1.000	1,50	1.500,00
88	15400 - GARROTE AUTOMÁTICO	UND	LABOR IMPORT	50	12,00	600,00
106	20618 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL – 5 ML	AMPOLA	CRISTALINA	1.000	2,10	2.100,00
107	20619 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, 30 G	BISNAGA	CRISTALINA	900	3,50	3.150,00
Total (R\$):						184.239,00

596 - DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.538.476/0001-34)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------	------------------	--------------	-------	------------	----------------------	-------------------

2	13722 - ÁLCOOL 70% GEL - 500ML	FR	KASMED	500	5,96	2.980,00
4	15828 - Álcool Etílico Hidratado 70° INPM - Fr c/ 1 L	L	BelloBella	1.000	7,17	7.170,00
5	14044 - ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, INSENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	RL	NÉVOA	500	16,12	8.060,00
7	15427 - IODOPOLIVIDONA SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA USO TÓPICO 1 LITRO	UND	FARMAX	300	26,88	8.064,00
9	15846 - Compressa de gaze 9 fios 7,5 x 7,5- embalagem com 500 und.	PCT	ABL	2.000	8,94	17.880,00
10	15426 - EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UND	ABL	3.000	1,05	3.150,00
11	15334 - ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO 10 CM X 4,5 M	UND	ADPELE	2.000	7,85	15.700,00
12	19415 - ESPARADRAPO TECIDO IMPERMEÁVEL 45 MM, 10 M	UND	ADPELE	2.000	12,33	24.660,00
13	18345 - MÁSCARA ANTIALÉRGICA DESCARTÁVEL ÚNICO	UND	MEDIX	600	9,99	5.994,00
14	19417 - LUVA DE PROCEDIMENTO (G) C/ 100 UNIDADES	CX	MEDIX	500	16,85	8.425,00
15	19418 - LUVA DE PROCEDIMENTO (M) C/ 100 UNIDADES	CX	MEDIX	500	16,85	8.425,00
16	15343 - LUVA DE PROCEDIMENTO (P) C/ 100 UNIDADES	CX	MEDIX	500	16,85	8.425,00
17	15345 - LUVA DE PROCEDIMENTO (PP) C/ 100 UNIDADES	CX	MEDIX	500	16,85	8.425,00
18	5998 - Luva cirúrgica estéril descartável nº 7,5	PRS	LEMGRUBER	3.500	1,57	5.495,00
19	5997 - Luva cirúrgica estéril descartável nº 7,0	PRS	MEDIX	5.000	1,57	7.850,00
20	5338 - Luva cirúrgica estéril descartável n 6,5	PRS	MEDIX	5.000	1,57	7.850,00
21	20033 - Atadura Crepom 10 CM	UND	TEXCARE	1.000	0,34	340,00
22	20602 - ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 125 CM, EM REPOUSO, 13 FIOS	PCT	TEXCARE	800	0,68	544,00

	UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL - ROLO					
26	19423 - SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML COM AGULHA	UND	ABL	10.000	0,29	2.900,00
27	19424 - SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA	UND	MEDIX	5.000	0,27	1.350,00
33	19427 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	UND	EQUIPLEX	500	5,71	2.855,00
37	15357 - CATÉTER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UND	MEDSONDA	500	1,32	660,00
38	20603 - Sonda URETRAL Nº 14	UND	MEDSONDA	4.000	1,10	4.400,00
39	18240 - Sonda uretral nº 12	UND	MARKMED	4.000	0,79	3.160,00
40	18239 - Sonda uretral nº 10	UND	MEDSONDA	4.000	0,96	3.840,00
41	5422 - Sonda uretral nº 08	UND	MEDSONDA	4.000	0,88	3.520,00
42	15358 - ÁGUA DESTILADA COM 5 LITROS	GALÃO	FORTSAN	300	15,00	4.500,00
45	1703 - DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 1 LITRO	L	FORTSAN	300	29,10	8.730,00
46	15362 - COLETE PERFURO CORTANTE DE 13 LITROS	UND	DESCARBOX	400	7,51	3.004,00
48	18150 - Catgut 2-0 com agulha caixa com 24 unidades	CX	Tecnofio	40	158,00	6.320,00
51	19432 - CAMPO OPERATÓRIO FENESTRADO ESTÉRIL 50 X 50 PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	KASMED	50	64,00	3.200,00
52	15368 - Sonda NASOGÁSTRICA Nº 14	UND	MEDSONDA	500	1,19	595,00
53	15369 - Sonda NASOGÁSTRICA Nº 10	UND	MEDSONDA	500	1,19	595,00
54	5215 - Sonda aspiração traqueal 12	UND	MEDSONDA	500	0,90	450,00
55	15371 - Sonda ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UND	MEDSONDA	500	0,90	450,00
57	15373 - Sonda FOLEY 2 VIAS Nº 16	UND	MEDIX	500	3,11	1.555,00
59	19433 - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - OLÉO DE GIRASSOL CICATRIZANTE 200 ML	UND	FRANCIFARMA	1.000	7,20	7.200,00
60	20605 - PAPEL PARA IMPRESSORA DE ELETROCARDIÓGRAFO 216 mm x 30 metros	RL	TECNOPRINT	100	18,00	1.800,00

62	15377 - TENCIÔMETRO + ESTETOCÓPIO KIT	KIT	SOLIDOR	30	100,00	3.000,00
64	15378 - LÂMINA DE BISTURI Nº 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	MEDLEVENSOHN	50	30,00	1.500,00
65	2273 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	MEDLEVENSOHN	50	30,00	1.500,00
69	20607 - SCALP Nº 27	UND	OLIMED	2.500	0,34	850,00
71	5404 - Escalpe Nº 21	UND	OLIMED	2.500	0,34	850,00
72	15384 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM G	UND	VAGISPEC	4.000	1,85	7.400,00
74	15386 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM P	UND	VAGISPEC	5.000	1,36	6.800,00
75	15387 - ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	THEOTO	300	8,88	2.664,00
77	1484 - FITA AUTOCLAVE	RL	PROCITEX	400	5,21	2.084,00
79	1714 - FIO NYLON 2-0 C/ 24	CX	DONATI	100	54,00	5.400,00
82	20609 - FIO NYLON 5-0 CAIXA C/ 24 ENVELOPE	CX	DONATI	100	54,00	5.400,00
84	20611 - Sonda ENDOTRAQUEAL N. 5.0 C/ BALÃO	UND	SOLIDOR	200	6,87	1.374,00
85	20612 - Sonda ENDOTRAQUEAL N. 7.5 C/ BALÃO	UND	SOLIDOR	200	6,87	1.374,00
87	20614 - CATÉTER Nº 24	UND	MEDIX	1.000	0,78	780,00
89	20615 - GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - FRASCO 500 ML	UND	FRESENIUS	2.000	8,70	17.400,00
90	20616 - TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	UND	HIPOLABOR	1.000	6,80	6.800,00
91	20617 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	UND	FARMACE	2.000	0,88	1.760,00
92	10969 - PIRACETAM, 200 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	UND	U. QUÍMICA	1.000	9,90	9.900,00
93	10930 - FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	UND	CRISTALIA	2.000	3,14	6.280,00
94	10887 - ETILEFRINA CLORIDRATO, 10 MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	UND	U. QUÍMICA	2.000	2,45	4.900,00

95	10913 - EPINEFRINA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	UND	HIPOLABOR	1.000	1,51	1.510,00
96	10903 - CIMETIDINA, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	UND	HYPOFARMA	1.000	2,55	2.550,00
97	13774 - AMICACINA SULFATO, 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	UND	TEUTO	2.000	9,46	18.920,00
98	15411 - AMICACINA SULFATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	TEUTO	2.000	5,54	11.080,00
99	19150 - ÁCIDO ASCÓRBICO. 100 MG/ML, INJE- AMPOLA 5 ML	UND	HYPOFARMA	2.000	2,98	5.960,00
100	12761 - CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, ENDOVENOSO (FRASCO-AMPOLA)	UND	FRESENIUS	2.000	4,99	9.980,00
101	8063 - CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, INTRAMUSCULAR, (Frasco- Ampola)	UND	FRESENIUS	3.000	4,99	14.970,00
102	5882 - Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI - Injetável- Frasco- Ampola	UND	TEUTO	4.000	11,65	46.600,00
103	8107 - BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL	UND	TEUTO	4.000	9,50	38.000,00
104	10888 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2 ML AMPOLA	AMPOLA	HYPOFARMA	3.000	4,11	12.330,00
105	10921 - OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	AMPOLA	U. QUÍMICA	1.000	3,26	3.260,00
108	10918 - HIDROCORTISONA, 500 MG, INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA	UND	TEUTO	1.000	7,47	7.470,00
109	20620 - HIDROCORTISONA, SAL ACETATO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	UND	TEUTO	1.000	5,38	5.380,00
110	3254 - GENTAMICINA 80 MG 2 ML INJ.	AMPOLA	NOVA FARMA	2.000	2,63	5.260,00
111	2555 - FUROSEMIDA 10 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2 ML	UND	SANTISA	2.500	1,82	4.550,00
113	13777 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML	UND	HIPOLABOR	2.000	1,66	3.320,00
114	10909 - ERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML,	AMPOLA	Novartis	2.000	2,34	4.680,00

	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML					
115	10912 - DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	UND	SANTISA	4.000	1,87	7.480,00
116	20621 - DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML	UND	FARMACE	4.000	1,51	6.040,00
117	9320 - DEXAMETASONA (INJ) 4 MG/ML 2,5 ML	AMPOLA	TEUTO	2.000	2,99	5.980,00
118	12760 - CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL (FRASCO - AMPOLA)	UND	BLAU	2.000	5,99	11.980,00
119	5524 - Brometo de Ipratrópio 0,25MG/ml solução inalatória Fr 20 ml	UND	HIPOLABOR	1.000	1,77	1.770,00
120	10900 - ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	UND	FARMACE	2.500	1,51	3.775,00
121	18585 - AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	UND	FARMACE	2.000	15,00	30.000,00
122	5465 - Haloperidol 5 MG (injetável) 1 ML	AMPOLA	U.QUIMICA	2.000	2,64	5.280,00
123	5677 - AMPICILINA 1G SUSPENSÃO INJETÁVEL	UND	AUROBINDO	1.000	3,88	3.880,00
124	10877 - FENOBARBITAL SODICO, 100 MG/ML, injetável ampola 2 ml	FR	CRISTALIA	2.000	3,30	6.600,00
125	20622 - GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	UND	FRESENIUS	2.000	2,26	4.520,00
126	20623 - TENOXICAM 20MG INJETÁVEL 2 ML	UND	U. QUÍMICA	2.000	11,21	22.420,00
127	20626 - METRONIDAZOL 5 MG/ML INJ.	FR	BLAU	1.000	27,88	27.880,00
128	20043 - FENTANILA 50 MG/ML INJETÁVEL	UND	U. QUÍMICA	1.000	4,55	4.550,00
129	5644 - Prometazina 50 MG / 2 ml - Injetável	UND	HIPOLABOR	2.000	3,31	6.620,00
130	5709 - Heparina sódica 5000 UI/ml - FA 5 ml, sol.inj. Embalagens c/ dados de identificação, procedência e registro em órgão competente.	UND	HALEX ISTAR	1.000	15,00	15.000,00
131	8228 - ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	BLAU	4.000	6,99	27.960,00

132	15404 - MORFINA, SULFATO, 10 MG/ ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	UND	CRISTALIA	3.000	3,77	11.310,00
133	20633 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 4 MG + 500 MG/ML 1 ML SOL. INJ.	UND	HYPOFARMA	4.000	4,48	17.920,00
134	20634 - DIAZEPAM 10 MG/ML SOL. INJ. 2 ML	UND	SANTISA	4.000	1,41	5.640,00
135	20635 - FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS, FRASCO COM 20 ML	FR	CRISTALIA	300	6,29	1.887,00
Total (R\$):						722.849,00

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 11 de abril de 2023

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
 Prefeito Municipal

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
 CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
 Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
 E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br